



DESIGUALDADES SOCIAIS, APOROFOBIA E NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA HISTÓRIA E DA RÁPIDA URBANIZAÇÃO DO BRASIL¹

Bibiana Knorr de Moura², Gilmar Antonio Bedin³

¹ Este trabalho foi desenvolvido no âmbito das atividades do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UNIJUI (Mestrado e Doutorado) e do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia.

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado em Direitos Humanos – da UNIJUI. Bacharela em Direito pela UNIJUI. Bolsista de Mestrado da CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Advogada (OAB/RS). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5811132365523511>. E-mail: bibiana.moura1999@gmail.com;

³ Pós-Doutor pelo IDEA/USACH. Doutor e Mestre em Direito pela UFSC. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Direito da UNIJUI e da URI. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0553982956028307>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9183-7065>. E-mail: gilmarb@unijui.edu.br.

RESUMO

O presente artigo preocupa-se com a crescente segregação social dos atores que habitam os aglomerados subnormais no Brasil. Esta situação é ampliada pela crescente presença do sentimento da aporofobia na sociedade brasileira e pela hegemonia das ideias neoliberais no país. O objetivo é contribuir, mediante a utilização do método hipotético-dedutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica, para a compreensão de como o fenômeno da aporofobia no país explica a situação carente de direitos fundamentais dos cidadãos que habitam os aglomerados subnormais. A conclusão do trabalho é de que é preciso lutar por espaços urbanos públicos qualificados para o uso de todos os cidadãos. Isto é fundamental para a redução das desigualdades e para o fomento de cidades sustentáveis (um dos principais objetivos deste século).

Palavras-chave: Aglomerados Subnormais. Aporofobia. Cidadania. Desigualdades Sociais. Neoliberalismo.

ABSTRACT

The presente article is concerned with the growing social segregation of the actors who inhabit subnormal clusters in Brazil. This situation is amplified by the growing presence of the feeling of aporophobia in Brazilian society and by the hegemony of neoliberal ideas in the country. The objective is to contribute, through the use of the hypothetical-deductive method and the bibliographic research technique, to the comprehension of how the phenomenon of aporophobia in the country explains the situation lacking in fundamental rights of the citizen who inhabit subnormal clusters. The conclusion of the work is that it is necessary to fight for qualified public urban spaces for the use of all citizens. This is fundamental for the reduction of inequalities and for the promotion of sustainable cities (one of the main objectives of this century).

Keywords: Subnormal Clusters. Aporophobia. Citizenship. Social Inequalities. Neoliberalism.

INTRODUÇÃO



O Brasil possui um conjunto de problemas sociais extraordinários na atualidade. Um destes grandes problemas é a segregação social dos aglomerados subnormais causadas pela aporofobia, isto é, pelo rechaço ao pobre. Em virtude do processo de êxodo rural desenfreado ocorrido no Brasil em meados do século XX, as cidades não planejadas para suportar o número de habitantes que estava recebendo acabaram por acentuar as desigualdades sociais do país. Isso porque os cidadãos rurais que estavam chegando no espaço urbano não foram recebidos adequadamente, de maneira que os aglomerados subnormais foram se estabelecendo como o lugar de moradia desses sujeitos.

Sendo assim, dificuldades relacionadas à saúde, bem-estar e segurança são alguns dos obstáculos enfrentados nestes ambientes sociais uma vez que em razão de, via de regra, serem afastados dos centros urbanos, não são de fácil acesso para quem ali habita. Por isso é importante considerar as cidades sustentáveis como alternativas para democratizar a vida pública destes cidadãos, dado que a naturalização dessa conjuntura impede o avanço da sociedade no que diz respeito à justiça social e a proteção dos direitos humanos. Uma vez que os seus direitos são violados sucessivamente sem a menor intervenção estatal faz-se necessário debater sobre a temática.

Assim, é importante discutir sobre os desdobramentos desse acontecimento na atualidade diante da influência da “Aporofobia”, termo cunhado pela filósofa e professora espanhola Adela Cortina em sua obra *Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia*. Nesta mesma linha são elaboradas reflexões sobre a maneira que o modelo neoliberal de sociedade interfere nesse contexto e quais as dificuldades que se apresentam diante deste cenário.

Em sociedades contratualistas, como as dos países ocidentais, as pessoas pobres são rejeitadas e jogadas, normalmente, nos espaços urbanos periféricos das grandes cidades. Isto reforça significativamente as desigualdades sociais. É que estes grupos sociais mais pobres são subjugadas pela sua condição econômica e são classificadas como imprestáveis, pois são percebidas como pessoas incapazes de oferecer qualquer coisa relevante para os grupos dominantes. Assim, a problemática consiste em conceber como o fenômeno da aporofobia no Brasil explica a situação carente de direitos fundamentais dos cidadãos que habitam os aglomerados subnormais. Desta maneira, o presente trabalho se preocupa com diversos dos

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU, ao examinar sobre a erradicação da pobreza, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis e água potável e saneamento.

METODOLOGIA

Durante o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica. Neste sentido, foram usadas fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e digitais em idioma nacional. Mediante a realização de leituras e fichamentos das obras selecionadas foi possível estabelecer uma maior compreensão acerca do tema proposto e produzir resultados específicos.

AS DESIGUALDADES SOCIAIS E A CRESCENTE APOROFOBIA

O termo “Aporofobia” entrou para o debate político mais intenso a partir da reflexão da filósofa espanhola Adela Cortina (2020) sobre a recepção positiva que a Espanha demonstrou no ano de 2016 em relação aos mais de 75 milhões de turistas estrangeiros que chegaram ao país. O acolhimento hospitaleiro dos nativos em relação às pessoas das mais diferentes etnias e raças gerou um sentimento de *xenofilia*, isto é, de amizade e amor por este tipo de estrangeiro. Contudo, no mesmo ano e até mesmo antes, milhares de refugiados e imigrantes chegaram ao país fugidos de guerras, perseguições e miséria em busca de um recomeço. Em relação a esses estrangeiros, a recepção dos espanhóis não foi com o entusiasmo conferido aos turistas, vez que o cenário era de rejeição e discriminação perante as suas condições de desamparo, revelando, portanto, o termo cunhado pela autora de *aporofobia*, o rechaço ao pobre.

A compreensão da diferença de tratamento é uma forma relevante de aproximação de um dos temas mais importantes da atualidade (a profunda divisão social existente no mundo). Mas, como entender esta diferença? O ponto de partida deve ser que esta dupla reação não é, em si, um sentimento de *xenofobia*. Dito de outra forma, não é uma reação em decorrência do segundo grupo de pessoas pertencem a outras raças ou etnias, e sim um profundo desprezo àqueles que nada tinham a dar em troca e que poderiam apenas causar infortúnios ao país

(devido a sua vulnerabilidade e, normalmente, baixa qualificação). Este desprezo e ódio aos sujeitos sem qualquer recurso financeiro demonstra uma preocupação dos cidadãos que acreditam que os pobres irão lhe tomar empregos ou aumentar a violência, refletindo a essência da aporofobia, isto é, do grego “*á-poros*”, pobre e “*fóbos*”, fobia. Neste sentido, pode-se dizer que

A ausência de condições econômicas está na origem de inúmeras exclusões e sofrimentos que existem atualmente no mundo. As consequências dessa contradição pairam de múltiplas formas sobre os mais pobres, especificamente por meio de estereótipos que envergonham, intimidam, amedrontam e aniquilam o ser humano (Zambam, 2021, p. 6).

Por isso, ao afirmar que a pobreza gera outros tipos de exclusão, nota-se a falta de liberdade como sinônimo de pobreza, pois quando o sujeito é impossibilitado de projetar sua vida por razões econômicas, da forma como entende melhor para si, e não possui autonomia para realizar seus anseios sem o mínimo de assistência, a supressão da liberdade é o que determina de forma precisa as consequências da aporofobia, ao ser impossível atingi-la. Tal concepção é descrita por Amartya Sen em seu festejado livro *O Desenvolvimento Como Liberdade* (2010).

A obra referida é importante porque permite que seja compreendido que a privação da liberdade econômica gera outros tipos de privações, como a social e política. Por isso, pode-se ver que a dinâmica de exclusão sempre vai gerar outras discriminações, criando novas justificativas que se retroalimentam desse sistema. Da mesma maneira que o silêncio sobre essas dificuldades potencializa a aporofobia, pois ao desvalorizar o acesso ao conhecimento sobre a vulnerabilidade desses sujeitos, acaba aumentando a sua invisibilidade (Zambam, 2021).

Desta forma, “a aporofobia situa-se nesse contexto de exclusões de onde se origina o ambiente de classificação e de preferências injustificadas” (Zambam, 2021, p. 13), e nos ajuda a perceber de que maneira esse fenômeno afeta a todos os grupos sociais e deve ajudar na percepção da urgência de sua superação como uma forma de transformação social e de realização da cidadania. Por isso, as políticas antipobreza “podem ser tomadas como medidas para proteger os indivíduos ou sociedades, ou como medidas para promover as pessoas” (Cortina, 2020, p. 158).

Enquanto medidas que visem proteger os indivíduos ou sociedades, Adela (2020) compreende que são justificadas quando pretendem evitar a perda de vidas, porém uma vez que tais necessidades são atendidas, as políticas de combate à pobreza podem levar à “armadilha da pobreza”, pois as pessoas auferem renda suficiente para sobreviver, mas não para sair da pobreza.

É fundamental, portanto, o exercício da hospitalidade para abrir-se e acolher a alteridade do outro. Não somente afirmar que os indivíduos vulneráveis são sujeitos de direitos e que não podem ser invadidos, mas se trata de entender suas condições e movido pelo princípio da ética, acolher por meio de uma hospitalidade cosmopolita, conforme aponta Cortina (2020).

Diante da problemática da aporofobia surge uma questão importante a ser discutida que versa sobre a democracia. Este sistema valoriza os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e também evita que autocracias se sobressaíam, além de tentar proteger todos os indivíduos de uma sociedade e principalmente a inclusão destes. Contudo, verifica-se que “quando um país democrático inflige uma injustiça, mesmo seguindo procedimentos democráticos, o resultado continuará sendo... uma injustiça” (Dahl, 2001, p. 61), isto é, enquanto o Estado não garantir as premissas da democracia, as injustiças que se perpetuam continuarão impedindo que as sociedades democráticas sejam plenas.

Pressupõe-se que em um Estado democrático de direito os sujeitos participam na construção da vontade expressa no princípio da soberania popular, portanto, pressupõe-se que possuam algum nível de escolaridade (Souza, 2021). Para tanto, no sistema democrático está posto o princípio da igualdade de direitos ou da isonomia, o que afinal, garante acesso igualitário de oportunidades. Contudo, ao tratar da escolaridade como exemplo, verifica-se o princípio da igualdade somente em sua formalidade para os marginalizados, vez que no campo da eficácia não se concretiza.

Por isso que em nossa sociedade contratualista baseada nas relações de troca em que o pobre é o marginalizado, ocupando este “sem-lugar” social, como aponta Adela (2020), os integrantes dos grupos marginalizados são excluídos, restando legitimados socialmente apenas aqueles que têm algo a contribuir economicamente. Em contrapartida, é justamente a ausência de participação dos pobres na vida social em razão das suas condições, normalmente, de baixa qualificação profissional ou, mesmo, muitas vezes, de um analfabetismo funcional, que vão justificar a sua exclusão. Assim, o ciclo de exclusão se retroalimenta constantemente.

Este processo é um grande risco para a democracia. É que a democracia pressupõe a existência real de um mínimo de liberdade e de igualdade para que existam as condições mínimas para a sua sustentação no longo prazo. Assim, perpetuar aporofobia em um sistema democrático é um atentado ao mesmo, vez que não pode haver democracia enquanto a aporofobia persistir. Isso porque não é possível conceber sociedades minimamente justas e inclusivas enquanto a aporofobia estiver presente. Por essa razão, se desejamos que nossa sociedade perpetue na democracia, a aporofobia precisa ser dizimada e a cidadania para todos deve ser alcançada. Desta forma, é preciso que ocorra mudança nas formas de organização das sociedades marcadas pela grande desigualdade, seja desenhada uma alternativa para poder fazer com que se amplie a consciência das pessoas sobre as consequências a longo prazo do excesso das desigualdades sociais e também a ajudar a criar alternativas para que os pobres possam sair da pobreza (Cortina, 2020).

O NEOLIBERALISMO E A CONSOLIDAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

O neoliberalismo como movimento político e econômico surgiu na década de 1970 e se consolidou na década de 1980 como um modelo para o mundo. Até esse momento era o Estado que estabelecia os critérios para a distribuição da renda e não a sorte individual baseada no mercado livre. Essa intervenção do Estado perpassa pelas sociedades comunistas, as sociedades nazistas e fascistas e alcança as sociedades democráticas contemporâneas, por isso que o neoliberalismo pode ser visto como uma ruptura em relação aos três tipos de sociedade (Bedin; Schonardie, 2022).

Nesse sentido que o neoliberalismo rompe com a lógica do Estado intervencionista na medida em que a crise do liberalismo revelou a incapacidade do *laissez-faire* de guiar o governo. Por isso que esse sistema se opõe “a qualquer ação que entrave o jogo da concorrência entre interesses privados” (Dardot; Laval, 2016, p. 69), para isso, a intervenção do Estado é no sentido de

[...] não limitar o mercado por uma ação de correção ou compensação do Estado, mas de desenvolver e purificar o mercado concorrencial por um enquadramento jurídico cuidadosamente ajustado. Não se trata mais de postular um acordo espontâneo entre os interesses individuais, mas de produzir as condições ótimas para que o jogo de rivalidade satisfaça o interesse coletivo (Dardot; Laval, 2016, p. 69).

Desta senda, o principal teórico acerca do neoliberalismo é o austríaco Friedrich Hayek nascido em 1899 em Viena. O economista defendia a tese do racionalismo evolucionista, da ordem resultante da evolução, das normas de conduta justa, da ordem de mercado e das sociedades abertas. Para o autor o Estado deve ser mínimo e o mercado livre, não podendo abranger nada além dos direitos civis e políticos.

Ante o exposto, resta claro que o neoliberalismo é “um sistema de normas que estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais e nos estilos gerenciais que se estendem muito além do mercado, produzindo uma subjetividade da concorrência sistemática entre os indivíduos” (Bedin; Schonardie, 2022, p. 51). Por isso vê-se uma tentativa desse modelo de romper com os ditames da cidadania, por exemplo, pois pretende retornar ao passado ao suprimir direitos.

A partir desta abordagem é importante refletir sobre a posição dos sujeitos neoliberais nesse contexto. Trata-se de um indivíduo refém do próprio sistema que clama pela sua liberdade individual explorada pelo neoliberalismo. Isto é, sua liberdade não é rejeitada ou oprimida pelo poder, mas é explorada por ele. (Han, 2023). Este modelo de sociedade incentiva o sujeito como empreendedor de si mesmo, vez que aquele que fracassa “na sociedade neoliberal de desempenho, em vez de questionar a sociedade ou o sistema, considera a si mesmo como responsável e se envergonha por isso. Aí está a inteligência peculiar do regime neoliberal: não permite que emergja qualquer resistência ao sistema” (Han, 2023, p. 16). Desta perspectiva nota-se a manipulação aprimorada do neoliberalismo sobre todos os aspectos da vida dos cidadãos na atualidade.

Esta presença é fundamental para a compreensão de vários fenômenos sociais. Entre estes, se destaca as diferentes formas de ocupação dos espaços urbanos nos diversos países (em especial nos países em desenvolvimento). Para a compreensão deste fenômeno é fundamental revelar que, sob uma perspectiva global, o poder está associado aos grandes detentores do capital, tal como as grandes indústrias, as multinacionais e as companhias de comércio que controlam o comércio mundial e a sua produção. Assim, pode-se dizer que as fronteiras entre as nações não mais existem e que a ocupação dos espaços é determinada pelo poder econômico (Cunha; Nascimento, 2019). Em consequência, surgem espaços territoriais muito valorizados

(espaços urbanos centrais das grandes cidades) e espaços territoriais desvalorizados (periferia das grandes cidades).

Esta diferente forma de valorização dos espaços tem várias consequências para a organização da vida social. Entre estas, destacam-se as diferentes formas de se pensar a liberdade e a segurança dos diversos grupos humanos. Neste sentido, o domínio do neoliberalismo vai valorizar, ao propor uma vida supostamente mais segura, os espaços centrais e, em consequência, reforça nestes lugares a necessidades de novos sistemas protetivos, exemplo das cercas elétricas e câmeras de segurança, que criam uma nova espécie divisão social (quem está dentro e quem está fora destes lugares protegidos) e distancia ainda mais os grupos periféricos. É que, como lembra Bauman (apud Cunha; Nascimento, 2019, p. 8) “a promoção da segurança [de um grupo] sempre requer o sacrifício da liberdade [de um outro grupo].”

A distinção referida aprofunda as desigualdades sociais e reforça o comportamento aporofóbico de parte da sociedade. É que, ao ignorar as necessidades dos mais pobres e desamparados (os que estão fora dos espaços urbanos valorizados), o neoliberalismo leva à naturalização das desigualdades e a descartabilidade daqueles que vivem nos aglomerados subnormais. Os aglomerados subnormais são as vilas, comunidades, favelas, cortiços (dentre outras denominações possíveis) formadas fora dos espaços urbanos centrais e que abrigam unidades habitacionais sem títulos de propriedade e que, como regra, não possuem serviços públicos de qualidade (como saneamento básico, energia elétrica e iluminação). Desta forma, pode-se dizer que são locais sem infraestrutura que originam formas de segregação espacial decorrentes de ocupações irregulares em ambientes inadequados à dignidade humana (Schonardie, 2017).

No que se refere ao Brasil, a construção desta divisão social tem uma longa história e se aprofundou nas últimas décadas. É que foi nas décadas de 40 e 90 do século XX, em razão da migração da população rural para o espaço urbano de forma desordenada, que a divisão referida foi aprofundada e se consolidou com a hegemonia neoliberal das últimas décadas. O meio urbano não tinha a infraestrutura física e industrial necessária para receber esses novos moradores, o que acabou por gerar novas formas de exclusão e acentuar as desigualdades sociais no país. Isto reforçou a ideia, conforme aponta Schonardie (2017, p. 4), que “nos países latino-americanos o ritmo do crescimento demográfico foi e continua sendo muito maior do que o ritmo de crescimento de industrialização”, uma vez que não houve uma equidade em

relação ao número de empregos disponíveis e o número de crescimento urbano. Assim, a segregação social é característica destes países colonizados que não tiveram a base de organização devida para esses movimentos.

Dessa maneira, ao considerarmos a cidade como um lugar político de participação dos atores sociais na vida pública, seja em sua manutenção, para lazer e convivência ou para reivindicar direitos, quando certos cidadãos habitam os aglomerados subnormais e não têm acesso a esses espaços, acabam não participando dessas atividades. É na cidade que ocorrem as manifestações culturais e políticas da população e por essa razão é tão relevante em um contexto que vêm excluindo os “subcidadãos” impedidos desse exercício.

Para tanto, vê-se que a urbanização irregular em sua maioria é habitada pelos aglomerados subnormais, ou seja, a população pobre que ali se encontra, demonstrando que não é por acaso que isso ocorre, conforme explica o fenômeno da aporofobia. Ante a lógica de dar e receber das sociedades contratualistas é que o pobre não tem lugar nas cidades pois não contribui em nada para a comunidade, somente causando infortúnios a serem corrigidos. Isso explica porque na grande maioria das cidades do Brasil vivem segregados dos centros das cidades em condições precárias de dignidade humana, fato também motivado pelo neoliberalismo.

Em que pese o espaço público seja direito de convivência de todos, a experiência demonstra que os pobres são estigmatizados e não são bem-vindos nesses locais, potencializando a segregação social. Somente alguns são permitidos de usufruir desses ambientes de forma plena, criando o estigma do “nós” e “eles” que evita a perseverança de uma comunidade unida.

Faz-se necessário, portanto, um amplo processo de reurbanização das cidades brasileiras. O seu núcleo central deve ser uma nova forma de ocupação dos espaços públicos por todos os brasileiros de uma maneira que todos possam ter acesso a condições minimamente dignas de vida e acesso a direitos fundamentais constitucionalmente assegurados, como o direito à saúde, ao lazer, ao trabalho, à educação e ao transporte. Uma alternativa para solucionar este problema é a cidade sustentável como meio de promoção dos direitos humanos através de políticas públicas de justiça social e autonomia individual, por meio de um novo poder político local.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um país marcado por vários problemas sociais extraordinários. Entre estes problemas se destaca as grandes desigualdades sociais existentes e suas consequências. Este problema tem elementos do passado (escravidão) e também muito presentes (como o crescente sentimento de aporofobia e a hegemonia das ideias neoliberal). De fato, o país situado no Sul Global, tem dificuldade imensas para superar alguns obstáculos no que tange à pobreza, insegurança alimentar, falta de saneamento básico, redução das desigualdades e educação e saúde de qualidade.

Os problemas referidos geram uma enorme divisão no país e evidenciam as enormes dificuldades de o Brasil conseguir se reorganizar e estabelecer uma mesma cidadania para todos os brasileiros. Estas dificuldades ficam mais evidentes quando se verifica que o país estabelece um tratamento muito diferente para os grupos sociais que vivem nos espaços urbanos centrais e os que habitam as periferias das grandes cidades (os chamados aglomerados subnormais). Este termo abrange o conjunto de moradias localizadas em regiões subalternas de uma grande cidade (tais como as favelas e vilas), nas quais é possível encontrar todos os obstáculos a serem enfrentados no que tange a garantir os direitos fundamentais e vidas dignas que são invisibilizadas.

Este quadro tem que ser superado e a forma de ocupação dos espaços sociais reorganizadas. Um primeiro passo para a referida superação talvez seja dar nome às patologias sociais que vivemos. É que isto possibilitará que a sociedade se organize de tal maneira que para enfrentar esses obstáculos, se inteire sobre as problemáticas urgentes de solução. Ainda que muitos de nós não sejamos responsáveis pelas causas que deram origem à estas obscuridades, atualmente vivenciamos esses obstáculos e temos responsabilidade de combater e modificar esse cenário de discriminação.

Desta forma, devemos buscar construir uma sociedade inclusiva e buscar estabelecer de forma comum o respeito pela dignidade humana como um dos fundamentais centrais do Estado brasileiro. Para isto, é imprescindível entender o outro brasileiro como nosso igual (em especial, os excluídos sociais). Esta aliança entre as pessoas, no âmbito público e no âmbito privado, é uma das condições necessárias para a construção de uma sociedade mais justa e com

igualdade de oportunidades para todos os brasileiros. Realizar este mandamento constitucional é um dos principais objetivos do presente século.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEDIN, Gilmar Antonio; SCHONARDIE, Elenise Felzke. A cidadania moderna e o neoliberalismo: reflexões sobre a tentativa de ruptura de uma narrativa em expansão. **Os descaminhos da igualdade, Volume 1: direito à cidade, desigualdades e inclusão social [recurso eletrônico]** / Elenise Felzke Schonardie; Gilmar Antonio Bedin (Orgs.) Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022. (p. 19 a 53).

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia.** Tradução de Daniel Fabre. São Paulo: Editora Contratempo, 2020.

CUNHA, Tarcisio Gontijo Cunha; NASCIMENTO, Denise Morado. O espaço urbano, da aporofobia às fissuras. **ASOCIACIÓN DE ESCUELAS Y FACULTADES PÚBLICAS DE ARQUITECTURA DE AMÉRICA DEL SUR.** Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://proceedings.science/arquisur-2019/trabalhos/o-espaco-urbano-da-aporofobia-as-fissuras?lang=pt-br>. Acesso em: 01 ago. 2023.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia.** Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica.** O neoliberalismo e as novas técnicas de Poder. Belo Horizonte: Áyiné, 2018. 10ª edição, 2023.

SCHONARDIE, Elenise Felzke. A concretização dos direitos humanos e a questão dos aglomerados subnormais nas cidades brasileiras. **Revista de Direito da Cidade.** Vol. 09, nº 3. 2017. (p. 1363 a 1382). DOI: 10.12957/rdc.2017.27166. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/27166>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SEN, Amartya. **O Desenvolvimento Como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil.** Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

ZAMBAM, Neuro. Aporofobia e classificação de pessoas: abordagem sobre a raiz econômica dos racismos contemporâneos. **Civilistica.com.** Rio de Janeiro, a. 10, n. 3, 2021. Disponível em: <http://civilistica.com/aporofobia-e-classificacao/>. Acesso em: 17 jul. 2023.